

Alvorada, de 28 novembro de 2025.

Referente a Concorrência 009/2025

A análise de inexequibilidade da empresa vencedora foi realizada, constatando-se que os documentos apresentados referentes à parte técnica estão em conformidade com as exigências do edital. Diante disso, no que se refere aos aspectos técnicos, não há impedimentos para o prosseguimento do processo.